DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Termo de Desistência	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 373 DE 20 AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre licença para tratamento de saúde"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando perícia médica realizada e pelo INSS, e apresentado pela Servidora, nesta data

de 14/08/2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Concede Licença Saúde a Funcionária Sra. CRISTIANE SILVA DE ARAÚJO CORRÊA, portadora do Rg nº 48.830.262-6 SSP –SP, e do CPF nº 416.484.848-08, contratada na função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, junto ao setor da Educação, afastada das atividades laborais a partir de 29/07/2019, findando em 30/09/2019, considerando Perícia Médica em anexo.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29/07/2019, revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNUCIPAL DE SALES, 20 DE AGOSTO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.883/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 128/2019 – Pregão Nº 038/2019"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Secretário de Obras, LUIZ CARLOS VIDESCHI, portador do CPF: 070.457.228-18 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 128/2019 – Pregão Nº 038/2019 – cujo objeto é aquisição de combustível (Etanol), para abastecimento da frota municipal, com prestação de serviço pelo contratado, em posto autorizado e em funcionamento na sede deste município, ou seja, fornecimento pelo contratado diretamente ao reservatório de veículos da frota municipal, mediante requisições, por um período de 04(quatro) meses, conforme edital e seus anexo.

CONTRATADA:

AUTO POSTO VALE DO TIETE DE SALES LTDA-ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 23 de agosto de 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO TERMO DE DESISTÊNCIA

SERVIDOR (A): MARIA JOSÉ AVELINO IUNES

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DE 1º AO 5º ANO

DATA 22/08/2019

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento do função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 6.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser nomeado para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Gislaine Cristina de Souza	Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	19° Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceito legalmente como comprovante de escolaridade.
7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
8. ANTECEDENTES CRIMINAIS
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
13. CNH CATEGORIA “D”(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER ou BANCO BRASIL).
16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

19. DECLARAÇÃO DE BENS

20. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 26 de agosto de 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração - Interino do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 6.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser nomeado para o mesmo.

Nome do Candidato	Função	Classificação
Otavio Fernandes	Monitor de Transporte Escolar	8° Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE

2. CPF

3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outro documentos aceito legalmente como comprovante de escolaridade.

7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

8. ANTECEDENTES CRIMINAIS

9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)

10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)

11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos

12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

13. CNH CATEGORIA “D”(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,

15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER ou BANCO BRASIL).

16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

19. DECLARAÇÃO DE BENS

20. E-MAIL

Caso o Município solicite complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 26 de agosto de 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 043/19, objeto do Processo nº 146/19.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, NOVO ZERO HORA TRABALHADA, TRAÇÃO 4X4, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 90CV DE POTÊNCIA, COM PESOS TRASEIROS MÍNIMO DE 1.800 KG E PESOS DIANTEIROS MÍNIMO DE 3.600 KG, CAPOTA E PLATAFORMA PARA OPERADOR, RETROVIDOR, 01 KIT DE VALVULA DUPLA COM NO MÍNIMO 03 SAÍDAS, NO MÍNIMO 08 VELOCIDADES A FRENTE E 03 A RÉ, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº. 874222/2018/MAPA/CAIXA, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SALES.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de Setembro de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 28 de agosto de 2019, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – licitacao@sales.sp.gov.br

DATA: 23 de agosto de 2019.

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS